



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 59, DE 2021

(Do Sr. Kim Kataguiri)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize os atos de gestão do Ministério da Defesa para fiscalizar empresas ligadas a este ministério que foram excluídas de auditorias para verificar pagamentos acima do teto constitucional.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº ,DE 2021

(Do Sr. Deputado Kim Kataguirí)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize os atos de gestão do Ministério da Defesa para fiscalizar empresas ligadas a este ministério que foram excluídas de auditorias para verificar pagamentos acima do teto constitucional.

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias e promova a fiscalização e o controle sobre os atos de gestão praticados pelo Ministério da Defesa para auditar as empresas Imbel e Amazul por pagamentos acima do teto salarial constitucional, uma vez que foram anteriormente excluídas de auditorias.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Folha de São Paulo noticiou no dia 25/09/2021 que as empresas Imbel e Amazul foram excluídas de auditorias da CGU mesmo com existência de indícios que apontavam um prejuízo de 44 milhões por pagamentos acima do teto constitucional.

As forças armadas alegaram possuir órgãos de fiscalização próprios, mas diante de tais indícios que inclusive não são novidades, faz-se indispensável a fiscalização pelo tribunal de contas para verificar todos os detalhes e os agentes envolvidos nos potenciais pagamentos indevidos que extrapolam o teto constitucional e tomem as medidas cabíveis.

Não há de se afastar a competência dos órgãos de fiscalização em razão dos órgãos próprios dos ministérios. A transparência é um dos princípios salutarés da administração



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219779235100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

pública e é vital para isso que tais atos passem por diferentes crivos sem nenhuma restrição ou exclusão principalmente quando houverem indícios tão fortes como no caso em tela.

Portanto, ouvido o plenário desta comissão, pede aprovação para fiscalizar os atos de gestão do Ministério da Defesa e destas empresas.

Apresentação: 13/10/2021 17:54 - Mesa

PFC n.59/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219779235100>



* CD 219779235100 *
exEdit